



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 003/2022 AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO n°. 174/2020, na  
forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade n° 108877671 e do CPF n° 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a sociedade empresária, **SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.617.923/0001-85, com sede na Rua Mario de Vasconcelos, n° 20, Loja 101, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal, Sra. Luciana de Almeida Dantas, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n° 11799177-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 077.656.317-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 692/2020, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 174/2020, cujo objeto é a “locação de 13 impressoras multifuncionais monocromáticas, com o acréscimo do 1º termo de aditamento de 03 impressoras, totalizando 16 impressoras com capacidade para 200.000 cópias/mês, com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes ORIGINAIS, e assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel para serem utilizados em unidades escolares e setores da SEDUC”, pelo período de 12 meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 692/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação n° 174/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2022 e a terminar em 05 de setembro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 529.599,36 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Conforme informações fls. 583 e fls. 586 do processo administrativo nº 692/2020, o valor da nota de empenho corresponde a R\$ 172.119,79 (cento e setenta e dois mil cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), cuja despesa ocorrerá à conta do orçamento do Município, conforme o seguinte: PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.40.04.00.00.00, Recurso: 0110 - Aplicação Educação 25%, Empenho: 1948/2022.

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 01 de Setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

**Anna Paula da Silva Franco**  
Secretaria Municipal De Educação

**SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**

Luciana de Almeida Dantas  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF: